



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Consórcio Público



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" (COTIMARG)

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte um (30/08/2021), às dezesseis horas e trinta minutos (16h30), reuniram-se em Assembleia Geral no endereço da sede da entidade no Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, os Prefeitos das cidades de Cardoso, Guarani d'Oeste, Indaiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Paulo de Faria, Pedranópolis, Populina, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga, a fim de debaterem e deliberarem sobre a Pauta definida para esta 2ª (segunda) reunião do COTIMARG que segue: Item 1. Protocolo/Abertura; Item 2. Ofício para adequação do Contrato de Rateio - Município de Riolândia; Item 3. Ofício sobre pagamento do Gerente Administrativo do Cotimarg; Item 4. Pagamentos das parcelas de janeiro e fevereiro; item 5. Aquisição drone; item 6. Contratação do Assessor de Comunicação e Marketing; item 7. Planejamento Bial das ações do Cotimarg | RT Maravilhas do Rio Grande; Item 8. Outros assuntos gerais e item 9. Encerramento. O prefeito Jorge Seba, Presidente do Cotimarg, deu as boas-vindas aos Prefeitos e todos os presentes e explicou que a reunião possui um caráter mais técnico e dispensou os protocolos formais. Disse que o Cotimarg tem um papel fundamental do desenvolvimento e planejamento do turismo regional e que as pessoas envolvidas nas ações realizadas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e pelo Conselho Consultivo de Turismo do Cotimarg merecem o reconhecimento pelo valoroso trabalho realizado. O Presidente Jorge Seba passou a palavra para o Sr. Alexandre Miotto, Gerente Administrativo do Cotimarg, e pediu que secretariasse a reunião. Alexandre, saudou todos os presentes e explicou que conforme determinado pelo Estatuto do Cotimarg, as reuniões ordinárias da Assembleia Geral dos Prefeitos acontecem nos meses de março, julho e novembro. Informou que por conta das restrições impostas pela pandemia do Covid-19 não houve a reunião do mês de março e a reunião que aconteceria em julho foi transferida para o mês de agosto, ficando para ser decidido o dia da última reunião do ano que será realizada no mês de novembro. Alexandre explicou que os itens 2, 3 e 4 da Pauta eram de caráter administrativos e iniciou-se falando do ofício recebido do município de Riolândia, no dia 23/06/2021, que questionou a ausência de detalhamento no Contrato de Rateio, de categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação. Em resposta a este ofício a contabilidade do Consórcio se manifestou em ofício (153/2021) que o detalhamento será apresentado através do Orçamento e Relatórios contábeis pertinentes ao Planejamento Orçamentário do Consórcio. Finalizou o assunto dizendo que o Contrato de Rateio para o ano de 2022 será apresentado tanto ao Conselho Fiscal (André Giovanni Pessuto Candido, Adilson Jesus Perez Segura e Marcos Adriano da Silva), como a toda a Assembleia para ser aprovado. Aproveitou a oportunidade e por ser uma informação vinculada a assessoria Contábil do Consórcio, informou que houve uma troca na nomeação da responsável pela Contabilidade do Cotimarg. A senhora Daiani Biliuzzi Santos de Lima foi substituída Senhora Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, publicado pelo Decreto nº 13.374, de 02 de julho de 2021, do Município Sede. No item 3 - Ofício sobre pagamento do Gerente Administrativo do Cotimarg, Alexandre explicou que devido a Lei Complementar 173, de 27 de março de 2020, que proibiu o aumento de despesa com pessoal, o Gerente Administrativo, desde que foi designado pelo Decreto do município de Votuporanga nº 12.479, 23 de julho de 2020, não recebeu do município sede a remuneração referente aos serviços prestados que incumbe o cargo de Gerente. Alexandre disse que com o intuito de resolver a situação, na 1ª Reunião do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio Cotimarg, realizada em 14 de junho de 2021, o Conselho Consultivo colocou em votação a possibilidade do pagamento ser realizado pelo Consórcio Cotimarg. O Conselho aprovou o envio da matéria para a deliberação na Assembleia Geral dos Prefeitos. Alexandre disse que mesmo o Conselho aprovando o envio da matéria para Assembleia Geral, informou os membros do Conselho que pediu um parecer do jurídico do Cotimarg acerca da Legalidade do Pagamento. No memorando 224/2021 enviado pelo jurídico do Consórcio, informou que baseado no art. 66 do Estatuto onde disciplina que o Município Sede

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 - Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com

Página 1 de 3



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

disponibilizará, sem ônus para o Cotimarg, um servidor para executar as funções do Gerente Administrativo, emitiu parecer desfavorável ao pagamento do Gerente Administrativo pelo Cotimarg. Alexandre passou ao item 4 - Pagamentos das parcelas de janeiro e fevereiro do Consórcio. Informou que os municípios iniciaram os repasses mensais no mês de março de 2021, devido a demora na abertura da Conta Corrente do Consórcio. Continuou dizendo que no Contrato de Rateio nº 001/2020, de 25 de novembro de 2020, em sua Cláusula Sexta deixa explícito que o valor global do Contrato de Rateio deverá ser pago em 12 repasses mensais pelos Entes Consorciados. Alexandre explicou para os Prefeitos que conforme o Contrato, mesmo com o atraso na abertura da Conta Corrente, os municípios tem o compromisso firmado através da minuta do Contrato de Rateio do Consórcio. Disse ainda que pediu ao Jurídico do Cotimarg um parecer acerca da legalidade do pagamento por parte dos Entes Consorciados. O Presidente Jorge Seba pediu a palavra e disse ser favorável ao pagamento dos repasses dos meses de janeiro e fevereiro e colocou em votação aos Prefeitos presentes. Disse ainda no caso de receber um parecer jurídico favorável ao pagamento, a possibilidade de os municípios fazerem os pagamentos até a data de 15 de dezembro 2021. A matéria foi aprovada por unanimidade por todos os prefeitos dos municípios presentes. Dando continuidade na reunião, no item 5 - Aquisição drone, o Gerente Administrativo explicou que na primeira reunião do Conselho Consultivo de Turismo, realizada no dia 14 de junho, depois de muitos debates no Fórum Maravilhas do Rio Grande, os membros decidiram que para uma melhor qualidade na captação de imagem das ações do Fórum e das Câmaras Temáticas (Roteiros e Atrativos, Marketing e Assessoria de Imprensa e Eventos) seria importante a aquisição de um Drone, que segundo orçamentos feitos ficaria entre R\$ 5.000,00 e R\$ 15.000,00. O Conselho Consultivo informou que a operação ficaria por conta do município que solicitou o empréstimo do Drone e em caso de manutenção o próprio município se encarregaria de fazê-la. O Senhor Alexandre explanou sobre a preocupação em relação a operação e possíveis acidentes causados a terceiro, pois o Drone estaria em nome do Consórcio. Lembrou ainda que nas ações da Câmara Temática de Roteiro e Atrativos o município de Meridiano cedia o drone e o operador para fazer o registro fotográfico e de imagens. A Prefeita Marcia de Meridiano pediu a palavra e disse não se opor em continuar cedendo o profissional e o equipamento drone para o Fórum Maravilhas e para o Cotimarg. O Presidente Jorge Seba pediu a palavra e colocou em votação por não adquirir o equipamento Drone, e disse que além do empréstimo por parte de Meridiano que o serviço de drone quando necessário deve ser feito por empresa contratada e que possua experiência em operacionalizar o aparelho e conhecimento em captação em imagens e vídeos. Os prefeitos foram unânimes em suas votações pela não aquisição do aparelho Drone para o Consórcio. No item 6 - Contratação do Assessor de Comunicação e Marketing. O Gerente Alexandre explanou que no art. 15 do Estatuto, prevê dentro da Gerência Administrativa a função do Assessor de Comunicação e Marketing e no art. 68 a contratação do Assessor tendo como exigência a formação superior em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Marketing. Disse que na 1ª Reunião do Cotimarg, realizada em 25/11/2020, foi sugerido pelos prefeitos a indicação ao cargo de Assessor de Comunicação e Marketing o nome do membro RT Maravilhas do Rio Grande, Jean Lipter Gonçalves Domingos que atendia as exigências do cargo. Continuou dizendo que no dia 30/08/21, foi informado pelo próprio Jean que por motivos pessoais estava declinando da indicação ao cargo. Os prefeitos decidiram por unanimidade pela contratação de uma empresa especializada Publicidade, Propaganda ou Marketing e tendo um funcionário ligado diretamente ao desenvolvimento das atividades do Cotimarg e da RT Maravilhas do Rio Grande. No item 7 - Planejamento Bial das ações do Cotimarg | RT Maravilhas do Rio Grande, foi chamado para fazer uma explanação do Planejamento Bial (2021/2023) o Senhor Edson Genari, Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”. Disse que foi criado o Grupo de Trabalho Temporário, com representantes dos 14 municípios, para definir as ações de Planejamento dos próximos dois anos. Edson explicou que foram feitas 8 reuniões, onde chegou-se a 41 ações aprovadas e que poderão serem executadas pelo Fórum e pelo Consórcio. Foram divididas em ação iniciada, ação não iniciada, aguardando contratação do Assessor de Comunicação e Marketing e ação que serão executadas conforme demanda e necessidade. Edson apresentou a planilha aos Prefeitos de todas as ações, onde constava para cada ação os municípios que escolheram sediar e executar a ação, quando será realizado, por quem será realizado e a estimativa de quanto

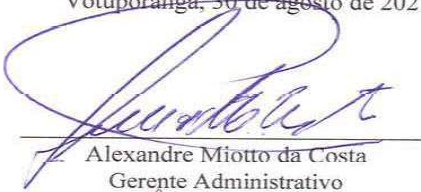


CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

será gasto em cada ação. O prefeito Marcos de Pedranópolis pediu a inclusão da realização de um Campeonato de Motocross da RT Maravilhas do Rio Grande, já que possui em seu município uma pista homologada pela Federação Paulista de Motocross. Os municípios de Riolândia e Votuporanga também demonstraram interesse em sediar o evento de Motocross. Edson finalizou a apresentação dizendo que o detalhamento de data, valores e execução serão feitas pelas Câmaras Temáticas responsáveis por cada ação. Alexandre pediu a palavra para reforçar a importância no trabalho de Planejamento Bienal e disse que os gastos com execução das ações serão por conta dos repasses mensais ao Consórcio Cotimarg e para finalizar o Presidente Jorge Seba colocou em votação a aprovação do Planejamento Bienal (2021/2023) das ações do Cotimarg e do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", mesmo sem os detalhamentos de gastos e data de execução. Os prefeitos presentes aprovaram por unanimidade o Planejamento Bienal apresentado e também a inclusão do evento de Motocross sugerido pelo prefeito Marcos de Pedranópolis. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos (17h50). Participaram da reunião os que rubricaram as listas de presença integrantes. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 30 de agosto de 2021.



Jorge Augusto Seba
Prefeito do Município de Votuporanga
Presidente Cotimarg



Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

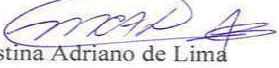
Jair César Nattes
Prefeito do Município de Cardoso


André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis


Nilson Timporin Caffer
Prefeito do Município de Guarani d'Oeste


Adérito Camargo Ferreira da Silva
Prefeito do Município de Indaiópolis

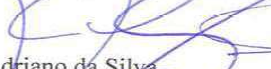

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito do Município de Macedônia



Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita do Município de Meridiano



Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
Prefeita do Município de Mira Estrela



Alex Garcia Sakata
Prefeito do Município de Ouroeste

Mário de Felício Neto
Prefeito do Município de Paulo de Faria


Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis


Adauto Severo Pinto
Prefeito do Município de Populina


Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito do Município de Riolândia


Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil



LISTA DE PRESEÇA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE

Município Anfitrião: Votuporanga - Data: 30 de agosto de 2021 - 16h:30					
Nome do Membro	Cidade	E-mail	Representação	Rubrica	
Jair César Nattes	Cardoso	jairnattes@hotmail.com	Prefeito		
André Giovanni Pessuto Candido	Fernandópolis	gabinete@fernandopolis.sp.gov.br	Prefeito		
Nilson Timporin Caiffer	Guarani d' oeste	gabinete@guaranidoeste.sp.gov.br	Prefeito		
Adérito Camargo Ferreira da Silva	Indiaporá	gabinete@indiapora.sp.gov.br	Prefeito		
Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis	Macedônia	reginaldomarcomini10@gmail.com	Prefeito		
Marcia Cristina Adriano de Lima	Meridiano	marcia27adriano@outlook.com	Prefeita		
Priscilla Fernanda Cobacho do Prado	Mira Estrela	priscillaprefeita@miraestrela.sp.gov.br	Prefeita		
Alex Garcia Sakata	Ouroeste	alex.sakata@hotmail.com	Prefeito		
Mário de Felício Neto	Paulo de Faria	mariodocoti@paulodefaria.sp.gov.br	Prefeito		
Marcos Adriano da Silva	Pedranópolis	marcospedranopolis@hotmail.com	Prefeito		
Adauto Severo Pinto	Populina	secretaria@populina.sp.gov.br	Prefeito		
Antonio Carlos Santana da Silva	Rioândia	toninho1208@hotmail.com	Prefeito		
Adilson Jesus Peraz Segura	Valentim Gentil	adilsonjesussegura@hotmail.com	Prefeito		
Jorge Augusto Seba	Votuporanga	prefeito@votuporanga.sp.gov.br	Prefeito / Presidente		